

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
**LEI MUNICIPAL N.º 208 DE 21/10/1998**  
**Rua: Niterói, 1225 - Centro – São Pedro do Iguaçu- PR (45)3255-8000**

**RESOLUÇÃO CMDCA Nº 18/2023**

**Súmula:** Dispõe sobre a aprovação do Projeto Político Pedagógico do Serviço de Execução de medidas Socioeducativas em Meio Aberto, Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço à Comunidade (PSC).

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)** de São Pedro do Iguaçu- PR, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal 208/98, de 21 de outubro de 1998, e suas alterações feitas pelas Leis Municipais, 374/2004 e 597/2010, em reunião extraordinária realizada no dia 09 de novembro de 2023, nas dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, situada à Rua Niterói, 1225, Centro,

**CONSIDERANDO** a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, que organiza os serviços socioassistenciais por níveis de complexidade do SUAS e estabelece, dentre eles o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida - LA, e de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012, que instituiu o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase) e regulamenta a execução a das medidas destinadas a adolescente que pratique ato infracional.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar o Projeto Político Pedagógico do Serviço de Execução de medidas Socioeducativas em Meio Aberto, Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço à Comunidade (PSC).

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro do Iguaçu, 09 de novembro de 2023.

**Veridiana Heberle de Souza**  
Presidente do CMDCA

[Publicação: DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU \(DOEM\), Edição Nº 714, 10/11/2023.](#)